PROGRAMA DE ATIVIDADES 2014

DIRETORIA EXECUTIVA

Objetivo Geral

Aperfeiçoar o processo fiscalizatório e profissionalizar a gestão da Autarquia, além de difundir a importância da Medicina Veterinária e da Zootecnia na sociedade.

Objetivos Específicos

- Estruturar fisicamente os setores e capacitar os colaboradores com o objetivo de profissionalizar a gestão.

- Implantar e estruturar a Escola Superior de Ética no âmbito do CRMV-RS, sendo o organismo responsável por promover atividades de educação continuada com o objetivo de orientar os profissionais que desempenham a atividade de Responsável Técnico como forma contribuir no processo de fiscalização do exercício profissional.

- Disseminar a importância do médico veterinário e do zootecnista, através da elaboração de campanhas de valorização profissional. O setor de comunicação será reestruturado, com a implementação de novas ferramentas para potencializar os serviços, com o objetivo de melhor divulgar as ações da entidade.

Metas

- Sessões Plenárias Ordinárias e Especiais de Julgamento:
As Sessões de Julgamento terão atenção especial para que mantenhamos o fluxo e a celeridade em julgar processos dessa natureza.
- Acompanhamento e controle dos processos éticos, com a preocupação de observar as disposições da Resolução CFMV nº 875/2007.

- **Escola Superior de Ética**

- Seminários de Responsabilidade Técnica - Módulo Básico e Avançado:
Os Módulos Avançados tratarão de quatro temas: Inspeção Sanitária; Serviços Médico-Veterinários; Comércio de Produtos Veterinários; e Saúde Pública. Esses temas foram definidos devido à relevância no contexto da Medicina Veterinária gaúcha e pelo fato das atividades representarem a maioria absoluta de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CRMV-RS. O objetivo dos Seminários é promover atualização dos profissionais como forma de orientação profissional e ferramenta do processo de fiscalização dessa autarquia.

- Ciclo de Palestras:
Estão previstos três Ciclos de Palestras, com o objetivo de abordarmos assuntos pontuais de interesse da fiscalização do exercício profissional e de alto impacto na sociedade (Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, por exemplo).

- **Patrimônio**

- Aquisição de sede própria para a Secretaria Regional de Passo Fundo:
Essa é a uma importante Secretaria Regional desta autarquia, localizada na região Noroeste Rio-grandense. Atualmente contamos com uma sede locada e em condições precárias, pois não conta com estrutura necessária para atender as demandas da servidora nem do público geral, fato que prejudica o atendimento. Com a aquisição, buscamos elevar o patrimônio da autarquia, bem como atender de forma ímpar os médicos veterinários e sociedade como um todo.

- Aquisição de conjunto comercial e elaboração de projeto para reforma da sede do CRMV-RS em Porto Alegre:
Compra de sala no prédio da sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária e desenvolvimento de projeto arquitetônico, pois a última reforma na estrutura física da autarquia foi realizada há mais de dez anos. Época em que contávamos com cerca de 30 colaboradores. Atualmente o CRMV-RS possui 54 colaboradores acomodados na mesma estrutura física. Com o objetivo de readequar a estrutura para atender as necessidades da autarquia, bem como buscar adequação dos espaços físicos conforme orientações do Ministério do Trabalho, setorizar o layout do CRMV-RS e, consequentemente, termos melhor rendimento nas tarefas e melhor cumprir com nossas obrigações constitucionais.

- **Comunicação**

- Contratação de Agência de Publicidade:
A medida será tomada no objetivo de profissionalizar a comunicação institucional da autarquia (descrição no plano de atividades do setor de comunicação e patrimônio). Atender à legislação federal, que prevê este tipo de empresa para contratação de espaço em mídia, também é um dos objetivos da contratação.

- Canais de comunicação:
Seguir ampliando e aperfeiçoando os canais de comunicação com profissionais, empresas e sociedade, através de nossos canais de comunicação: Informativo Online; Perfis no Facebook, Twitter, Instagram; Website; Revista Veterinária e Zootecnia; e Mala direta.

- Criação do Portal do CRMV-RS:
Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação digital, compreendendo o planejamento, concepção, desenvolvimento, design e implementação de portal para Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, bem como desenvolvimento de plataforma que possibilite atualização, criação, publicação e alteração de conteúdo do portal do CRMV-RS, em formato multiusuário.

- Criação de campanha Institucional de valorização profissional:
    - Tema: Segurança Alimentar

A iniciativa tem o objetivo de conscientizar a sociedade sobre o papel do médico veterinário e do zootecnista. Dessa forma, pretendemos que a sociedade contribua para o processo de fiscalização do exercício profissional.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo Geral

Fiscalizar as Pessoa Jurídicas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia, com vistas ao cumprimento da Lei nº 5.517/68 e das Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Objetivos Específicos

- Manter, sob constante fiscalização, todas as Pessoas Jurídicas que exercam atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia, no tocante ao registro e à responsabilidade técnica.

- Executar, sempre que necessário e possível, ações conjuntas com os diversos órgãos de fiscalização sanitária no intuito estabelecer mecanismos para um maior controle sobre as Pessoas Jurídicas, principalmente sobre o exercício da responsabilidade técnica.
- Representar junto ao Ministério Público Estadual as questões que envolvam o exercício ilegal da profissão e o descaso dos gestores públicos municipais nos aspectos relativos à saúde pública.

Metas

- Estabelecer o cronograma para o trabalho dos Fiscais no campo em função das Delegacias Regionais.

- Manter a área de cobertura da fiscalização em todos os 497 municípios do Estado, fiscalizando as Pessoas Jurídicas em, pelo menos, duas oportunidades.

- Fiscalizar as Pessoas Jurídicas registradas, verificando a regularidade do registro, responsabilidade técnica, Anotação de Responsabilidade Técnica, Certificado de Regularidade e Registro e Placa de Identificação de Estabelecimento.

- Fiscalizar as Pessoas Jurídicas não registradas em todo o Estado com base nas informações e denúncias recebidas, autuando-as por falta de registro e de responsabilidade técnica.

- Exercer o controle da responsabilidade técnica através da exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica.

- Fiscalizar as agro-indústrias de produtos de origem animal que estão sob regime de fiscalização sanitária estadual ou municipal, exigindo o seu cadastramento (registro isento do pagamento de taxas) e a responsabilidade técnica.

- Fiscalizar as Prefeituras Municipais e exigir cadastramento (registro isento do pagemento de taxas) e responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas e serviços prestados que são da competência privativa do médico veterinário.

- Fiscalizar os estabelecimentos prestadores de serviços médico-veterinários (ambulatórios, consultórios, clínicas e hospitais veterinários), com vistas ao cumprimento integral da Resolução CFMV 670/2000.

- Fiscalizar os estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, com ênfase na verificação da adequação de sua estrutura higiênico-sanitária, da fiscalização sanitária recebida e da presença do Fiscal Sanitário e do Responsàvel Técnico durante as suas atividades.

- Fiscalizar os estabelecimentos de comércio de produtos veterinários, especialmente para o cumprimento dos Decretos 467/69 e 5.053/2004 e da Instrução Normativa 36 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, autuando-os pelas irregularidades constatadas.

- Denunciar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as irregularidades encontradas na comercialização de produtos veterinários.

- Apurar as irregularidades praticadas no exercício da responsabilidade técnica, adotando as medidas que se tornarem necessárias.

- Fiscalizar os canis municipais e os das entidades de proteção aos animais para a verificação das suas condições de funcionamento e do exercício da responsabilidade técnica.

- Realizar ações conjuntas com as Vigilâncias Sanitárias municipais na fiscalização daquelas empresas nas quais o poder de polícia sanitária se fizer necessário.

SECRETARIA GERAL

Objetivo Geral

Executar os procedimentos de inscrição, registro, cancelamento e movimentação de Pessoas Física e Jurídicas com vistas ao cumprimento das Lei nº 5.517/68, 5.550/68 e das Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Objetivos Específicos

- Executar os procedimentos administrativos de inscrição, cancelamento e movimentação de Pessoa Física.

- Executar os procedimentos administrativos de registro e cancelamento de Pessoa Jurídica.

- Manutenção e atualização do cadastro de Pessoas Física e Jurídica.

- Emissão e ajuizamento de Autos de Multa.

- Implantação no SISCAD dos Termos de Fiscalização, Autos de Infração e de Constatação.

- Controle, homologação e arquivo das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

- Emissão de Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica.

Metas

- Manter atualizado os procedimentos administrativos de inscrição, cancelamento e movimentação de Pessoa Física.

- Manter atualizado os procedimentos administrativos de registro e cancelamento de Pessoa Jurídica.

- Manter atualizado o cadastro de Pessoas Física e Jurídica.

- Manter atualizada a emissão e ajuizamento de Autos de Multa.

- Manter atualizada a Implantação no SISCAD dos Termos de Fiscalização, Autos de Infração e de Constatação.

- Manter atualizado o controle, homologação e arquivo das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

- Manter atualizada a Emissão de Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica.